

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.048586/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como a Lei Complementar nº 643/2018 e a Lei Complementar nº 35/1979, o afastamento dos magistrados: JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS JÚNIOR, pelo período de 03/06/2022 a 31/08/2022; VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA, pelo período de 01/09/2022 a 29/11/2022; FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES, pelo período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR, pelo período de 01/03/2023 a 29/05/2023, para realização das atividades de pesquisa e elaboração parcial da tese final a ser posteriormente defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente